Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 030/2026/PMC

Processo Administrativo SIGED n° 067910/2026

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP. 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, **Sr. Fellipe Pereira Corrêa**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

LOTE ÚNICO							
ITEM	Código TCE/MT	Unid.de Fornec. TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR Unitário R$	VALOR Total R$	Benefícios ME/EPP
01	00090377919	Unid	QUADRO DE COMANDO - QUADRO DE COMANDO ELETRICO DE SOBREPOR (400X300X200 MM), NA COR RAL7035, GRAU DE PROTECAO IP54, COM PLACA DE MONTAGEM GALVANIZADA, DESTINADO A SISTEMA MONOFASICO (FASE + NEUTRO). COMPOSTO POR: 02 DISPOSITIVOS DIFERENCIAIS RESIDUAIS (DR) BIPOLARES 25A/30MA; 08 TOMADAS PADRAO 2P+T 20A (COR AMARELA); 08 SINALIZADORES LED VERMELHOS PARA INDICACAO DE PRESENCA DE TENSAO NOS CIRCUITOS INDIVIDUAIS; E ACESSORIOS NECESSARIOS A MONTAGEM (FIOS, CABOS, TRILHO DIN, CANALETAS, CONECTORES E IDENTIFICADORES). FORNECIDO MONTADO, IDENTIFICADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS.	150	1.382,00	207.300,00	Não
Valor Total..... R$ 207.300,00							
(Duzentos e Sete Mil e Trezentos Reais)							

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Cuiabá – MT, 21 de setembro de 2.026.

Fellipe Pereira Corrêa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura

Fornecedor:

Empresa: **CCR COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

CNPJ: 24.021.095/0001-98

Endereço: Rua A (Lot. Jd. Dos Pinheiros, 103, Sala 02, Qd. 02, Lot. 11 e 12, Parque Georgia – Cuiabá/MT – CEP. 78085-885

Nome do Representante: JULIO CEZAR CAMPOS

CPF: XXX.910.XXX-03 Assinatura:

Comissão Permanente de Licitações

Abertura de Licitação

RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

E AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2026/PMC

Processo nº 133134/2025

Neste ato, a **Secretária Municipal de Saúde – SMS** no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2026/PMC**, oriundo do processo administrativo nº **133134/2025**, que tem por objeto a "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos", no qual sagraram-se vencedoras as empresas:

ONDE SE LÊ:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) com os lotes: 1, 22, 71, 105, 174, 180, 213, 261, 321, 322, 323, 355, 360, 362, 363, 384, 407 e 438, no valor total de R$ 3.776.568,03 (três milhões e setecentos e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos).

LEIA-SE:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) com os lotes: 1, 22, 71, 105, 174, 180, 213, 261, 321, 322, 323, 355, 360, 362, 363, 384, 407, 438 E 447, no valor total de R$ 3.776.568,03 (três milhões e setecentos e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos).

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2026.

Magda Rossi Ribeiro

Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008302/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de uniformes, bem como aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de trabalho em campo, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a adequada identificação funcional, a padronização visual, a segurança, a proteção da saúde dos trabalhadores e o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, bem como das legislações sanitárias e trabalhistas vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **14/10/2026** às **10:00hrs** (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do BLL Compras do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) www.bllcompras.org.br. E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Resultado da Proposta de Preço

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO – SECOM, por meio do Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº **009/2025** que tem por objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência, observados critérios objetivos para distribuição de demandas entre as contratadas, asseguradas isonomia e transparência. A contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar pela Lei nº 4.680 de 1965, Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, e demais normas

pertinentes.

Abaixo notas Proposta de preços;

	NOTA PROPOSTA DE PREÇOS				
Nº	AGÊNCIAS	DESCONTO SOBRE CUSTO INTERNO - D1	HONORÁRIOS - D2	D1 + D2	SITUAÇÃO
13	NOVA	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
11	IMAGINE	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
1	DMD	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
8	ZF	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
7	GENIUS	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
4	SOUL	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
9	Z3	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
15	DIGITAL COMUNICAÇÃO	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
14	ART & C	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
5	RENCA	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
16	LOGOS	10,00	0,00	10,00	DESCLASSIFICADA, em razão da não manutenção de sua validade após o término do prazo originalmente estabelecido, CONFORME item 18.7 do edital.
2	MERCATTO	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
6	80 20 MARKETING	50,00	50,00	100,00	DESCLASSIFICADA, em razão da não manutenção de sua validade após o término do prazo originalmente estabelecido, CONFORME item 18.7 do edital.
3	COMPANY	50,00	50,00	100,00	CLASSIFICADA
12	ALPHA FILMS	50,00	50,00	100,00	DESCLASSIFICADA, em razão da não manutenção de sua validade após o término do prazo originalmente estabelecido, CONFORME item 18.7 do edital.
10	CANNES PUBLICIDADE	50,00	50,00	100,00	DESCLASSIFICADA, em razão da não manutenção de sua validade após o término do prazo originalmente estabelecido, CONFORME item 18.7 do edital.

Abaixo classificação final Nota Proposta Técnica + Proposta de Preços;

	CLASSIFICAÇÃO FINAL									
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº	AGÊNCIAS	INVÓ LUCRO Nº 1	INVÓ LUCRO Nº 3	NOTAS	NPT X 7	NOTA PROPOSTA DE PREÇOS (D1 + D2)	NPP X 3	NFP= (NPTX7)+ (NPPX3)/ 7+3	SITUAÇÃO
1	13	NOVA S.A	51,44	44,89	96,33	674,31	100,00	300,00	97,431	CLASSIFICADA
2	11	J V FERMINO DA SILVA - ME - IMAGINE	51,34	43,94	95,28	666,96	100,00	300,00	96,696	CLASSIFICADA
3	1	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	50,87	44,36	95,23	666,61	100,00	300,00	96,661	CLASSIFICADA
4	8	ZIAD A FARES PUBLICIDADE (ZF)	50,03	44,89	94,92	664,44	100,00	300,00	96,444	CLASSIFICADA
5	7	LUIZ GONZAGA RODRIGUES JUNIOR (GENIUS)	50,11	44,56	94,67	662,69	100,00	300,00	96,269	CLASSIFICADA
6	4	SOUL PROPAGANDA	48,41	44,94	93,35	653,45	100,00	300,00	95,345	CLASSIFICADA
7	9	ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	48,76	44,17	92,93	650,51	100,00	300,00	95,051	CLASSIFICADA
8	15	DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	48,61	43,83	92,44	647,08	100,00	300,00	94,708	CLASSIFICADA
9	14	ART & C COMUNICAÇÃO	47,27	44,81	92,08	644,56	100,00	300,00	94,456	CLASSIFICADA
10	5	RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	45,98	44,75	90,73	635,11	100,00	300,00	93,511	CLASSIFICADA
11	2	MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	43,6	43,67	87,27	610,89	100,00	300,00	91,089	CLASSIFICADA
12	3	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	48,88	32,83	81,71	571,97	100,00	300,00	87,197	CLASSIFICADA
	16	LOGOS PROPAGANDA LTDA	47,69	41,22	88,91	622,37	10,00	30,00	65,237	DESCLASSIFICADA, em razão da não manutenção de sua validade após o término do prazo originalmente estabelecido, CONFORME item 18.7 do edital.
	6	OITENTA VINTE MARKETING	41,5	40,25	81,75	572,25	100,00	300,00	87,225	DESCLASSIFICADA, em razão da não manutenção de sua validade após o término do prazo originalmente estabelecido, CONFORME item 18.7 do edital.
	12	AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA	43,53	37,89	81,42	569,94	100,00	300,00	86,994	DESCLASSIFICADA, em razão da não manutenção de sua validade após o término do prazo originalmente estabelecido, CONFORME item 18.7 do edital.
	10	CANNES PUBLICIDADE LTDA	40,3	40,03	80,33	562,31	100,00	300,00	86,231	DESCLASSIFICADA, em razão da não manutenção de sua validade após o término do prazo originalmente estabelecido, CONFORME item 18.7 do edital.

Desde já, ficam assegurados a todos os licitantes os prazos para interposição de recurso administrativo e apresentação de contrarrazões, na forma da Lei nº 14.133/2021 e item 22 do Edital.

Fica igualmente franqueada a vista dos autos e o acesso integral à documentação pertinente ao presente procedimento, disponibilizada por meio do seguinte endereço eletrônico http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/licitatorio.html

Cuiabá,28 de Setembro de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº031/2026 – SMCult

"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CUIABÁ – BIÊNIO 2026-2028."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ, Sr. Everson da Silva Jesus, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 32 e 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 469 de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a renovação dos representantes da comunidade cultural no Conselho Municipal de política Cultural de Cuiabá – CMPC para o biênio 2026/2028.

RESOLVE:

Convocar a classe artística, produtores e técnicos culturais a participarem do processo eleitoral destinado à composição do Conselho Municipal de política Cultural de Cuiabá - CMPC, para o biênio 2026/2028, nos termos deste regimento eleitoral.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A eleição para a escolha dos membros titulares e suplentes representantes da comunidade cultural no Conselho Municipal de Política Cultural de Cuiabá observará os dispositivos deste Regimento Eleitoral, elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural de Cuiabá, em conformidade com a lei Complementar nº. 469 de 31 de julho de 2019.

§ Primeiro: O presente Regimento Eleitoral disciplinará o processo de escolha dos representantes dos segmentos artísticos e culturais que integrarão o Conselho Municipal de Politica Cultural de Cuiabá no biênio 2026/2028.

§ Segundo: A representação da classe artística será distribuída entre os segmentos artísticos e culturais previstos na legislação municipal, assegurando-se a participação dos diferentes campos de expressão e manifestação cultural existentes no Município de Cuiabá.

§ Terceiro Os Conselheiros titulares e suplentes eleitos deverão obrigatoriamente representar, diferentes segmentos culturais, não sendo possível eleger dois titulares de um mesmo segmento, preservando assim a diversidade e a representatividade de todos os segmentos culturais no Conselho Municipal de política Cultural.

Art. 2º - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral composta por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá.

§ Primeiro: Os membros titulares e suplentes da comissão eleitoral são inelegíveis para o cargo de Conselheiro Municipal de Política Cultural;

§ Segundo: Os membros titulares da comissão eleitoral são eleitores natos;

§ Terceiro: A comissão eleitoral poderá convidar membros do Ministério Público ou Tribunal Regional Eleitoral para acompanhar e fiscalizar a Eleição.

Art. 3º - Para habilitar-se a votar e ser votado, o artista, produtor cultural deverá cumprir os requisitos conforme o disposto no Art. 7 º conjugado com o cronograma